

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	111/2014
	11/09/2014
Valor..... R\$ 2.500,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º – I - B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de recursos, conforme ofício IPMU nº 457/14 destinado ao pagamento de fornecedores e adiantamento para viagem.

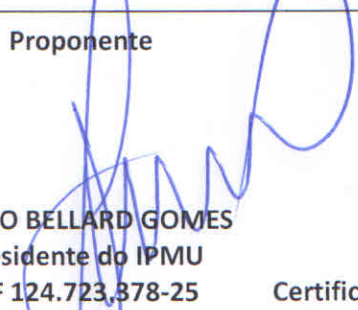
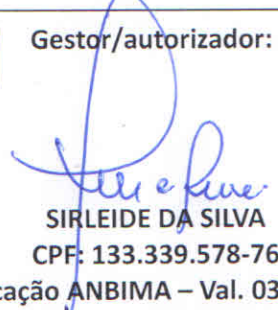
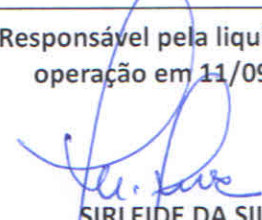
Características dos ativos:

Santander FIC FI Corporate Referenciado DI

CNPJ 03.069.104/0001-40

Fundo de Renda Fixa

Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV

Proponente  FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.878-25	Gestor/autorizador:  SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA – Val. 03/04/2017	Responsável pela liquidação da operação em 11/09/2014  SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76
--	--	--